Docusign Envelope ID: DE352E36-4074-4A46-AD92-5BA7856AA8A3



## Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia

CNPJ/MF nº 33.160.102/0001-23 - NIRE 353.000.494.62

**Ata Conjunta de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada em 02 de Abril de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizadas em 02 de abril de 2025 sendo a Ordinária às 9:00 horas e a Extraordinária às 10:00 horas, ambas em primeira chamada, na sede da **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Dr. **Russell Rudolf Ludwig,** Secretário: Dr. **Alexandre Miguel López. 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: **(i)** Assembleia Geral Ordinária: (a) Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (c) eleição, posse, mandato, e remuneração da Diretoria. **(ii)** Assembleia Geral Extraordinária: (a) inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia; (b) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram sobre as matérias da Ordem do Dia conforme abaixo: **(i)** Assembleia Geral Ordinária: **(a)** Aprovaram o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicação impressa e digital no Jornal "Gazeta de São Paulo" em sua edição do dia 01 de abril de 2025, na forma do Anexo I da presente Ata. **(b)** Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há lucro a ser distribuído, consequentemente não é aprovada a distribuição de dividendos. **(c)** Aprovaram a eleição, posse, mandato, e remuneração da Diretoria, de modo que, para o cargo de Diretor Executivo Administrativo, fica eleito o Sr. **Russell Rudolf Ludwig,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.106.778-6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 012.191.457-77, Registro Nacional Profissional RNP nº 2002519668; para o cargo de Diretor Executivo Operacional, fica eleito o Sr. **Alexandre Miguel López,** brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.391.900-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.302.228-79, RNP nº 2601778458; para o cargo de Diretor de Engenharia, fica eleito o Sr. **Ariel Zocatelli,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.682.556-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.001.618-70, RNP nº 2604810743; para o cargo de Diretor Comercial, fica eleito o Sr. **Eduardo Pericle Colzi**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.073.983-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.070.858-20, RNP nº 2605197158; para o cargo de Diretor de Contratos, fica eleito o Sr. **Carlos Eduardo Rigo Marolla**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.210.547-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 103.824.578-89, RNP nº 2602559504; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, cujos mandatos expirarão no dia 30 de abril de 2026, com remuneração anual total da Diretoria no montante global de R$ 2.016.000,00 (dois milhões, dezesseis mil reais), que será distribuída de comum acordo entre os Diretores, a partir de 1º de maio de 2025. Todos os diretores ora eleitos tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes na forma do Anexo II desta Ata. **(ii)** Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** Aprovaram alteração do objeto social da Companhia, de modo a acrescentar prestação de serviços de avaliação da conformidade, inspeção, realização de ensaios, testes e análises técnicas com fins de certificação de serviços e/ou de empresas e/ou de atividades assemelhadas, razão pela qual o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, vigerá com a seguinte nova redação: *"**Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) prestação de serviços de avaliação da conformidade, inspeção, realização de ensaios, testes e análises técnicas com fins de certificação de serviços e/ou de empresas e/ou de atividades assemelhadas; g) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução".* **(b)** Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para inclusão das alterações deliberadas nesta Assembleia e renumeração de artigos, consolidando-o de forma que passará a vigorar nos termos do Anexo III desta Ata, para todos os fins. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, as Assembleias Gerais foram suspensas pelo tempo necessário para a transcrição da presente Ata em Livro próprio. Assim que as Assembleias foram retomadas, a presente Ata foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Dr. Russell Rudolf Ludwig, **Presidente**; e Dr. Alexandre Miguel López, **Secretário**. *"A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio."* São Paulo, 02 de abril de 2025. **Mesa: Dr. Russell Rudolf Ludwig -** Presidente, **Dr. Alexandre Miguel López -** Secretário. **Estatuto Social Consolidado da Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia - CNPJ/MF nº 33.160.102/0001-23 - NIRE 353.000.494.62 - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** Sob a denominação de **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia**, encontra-se constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente ("Companhia"). **Parágrafo Único.** A Companhia foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21.07.1965, cuja Ata foi arquivada sob 122.196, em 01.10.1965, na JUCERJA. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes. **Parágrafo Único.** A Companhia possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, Rio de Janeiro, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R$ 1.000,00. **Artigo 3º.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir a sede social bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e empreendimentos; e) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; f) prestação de serviços de avaliação da conformidade, inspeção, realização de ensaios, testes e análises técnicas com fins de certificação de serviços e/ou de empresas e/ou de atividades assemelhadas; g) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, também, mediante acordos, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando à execução de planos operacionais em geral ou, com elas, responsabilizar-se solidariamente em contratos perante terceiros, para a execução de projetos específicos. **Artigo 5º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 6º.** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 390.000.000 (trezentas e noventa milhões) de ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal e escriturais. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá, satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que a representem. **Parágrafo Segundo.** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro.** O acionista que desejar dispor de suas ações, no todo ou em parte, deverá comunicar seu intento, por escrito, à Diretoria mediante recibo. A Diretoria, por sua vez, levará a matéria ao conhecimento dos acionistas, também por escrito, dando-lhes um prazo de 30 dias, a contar do recebimento desse aviso, para exercerem o seu direito de preferência na aquisição, na proporção das participações acionárias. O valor das ações, para efeito de venda será o valor da proposta apresentada. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 7º.** A AGO tem suas atribuições previstas na lei e realizar-se-á dentro de 120 dias após o encerramento de exercício social. A AGE realizar-se-á sempre que necessária e regularmente convocada. Ressalvados os casos legais ou deste Estatuto Social, as deliberações das assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Executivo Administrativo ou pelo Diretor Executivo Operacional, ressalvados os demais casos previstos em lei. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes, e este, por sua vez, escolherá o secretário. Em havendo impasse na escolha do presidente da Assembleia Geral haverá uma rotatividade entre os Acionistas, considerando-se a última Assembleia Geral realizada e escolhendo-se como presidente o acionista mais velho, excluído o acionista que presidiu a última Assembleia Geral. **Capítulo IV - Administração Social: Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma diretoria composta de 5 membros, assim designados: a) Diretor Executivo Administrativo; b) Diretor Executivo Operacional; c) Diretor de Engenharia; d) Diretor Comercial; e e) Diretor de Contratos. **Artigo 11º.** O mandato dos diretores é de 1 ano, expirando-se na data da AGO do ano subsequente ao de sua eleição, permitida a sua reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Se ocorrer ausência ou impedimento temporário de um Diretor, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor ausente ou impedido, de acordo com o que for, entre eles, decidido em reunião de Diretoria. **Parágrafo Segundo.** Nos casos de falecimento, renúncia ou destituição do diretor, a assembleia geral será convocada dentro de 10 dias, contados do fato, para eleger o novo titular. **Artigo 12º.** Compete, isoladamente, ao Diretor Executivo Administrativo e ao Diretor Executivo Operacional, que se substituem reciprocamente em suas ausências e impedimentos: a) convocar as assembleias gerais da Companhia; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) assinar os papéis que envolvam movimentação, compromissos e negócios da Companhia; d) nomear procurador em nome da Companhia, especificados os fins, os poderes e o prazo de duração de mandato; e) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e assinando cheques e sacando quantias; f) celebrar contratos, assinando os respectivos papéis; g) dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da Companhia; h) alienar bens do ativo e assinar os documentos correspondentes; i) representar a Companhia ativa e passivamente em todos os atos judiciais e extrajudiciais, perante repartições federais, estaduais e municipais, autoridades e terceiros em geral; j) adquirir bens imóveis, máquinas, mercadorias e utensílios para a Companhia; k) contratar aberturas de créditos fixos e rotativos, dando em garantia hipoteca ou penhor de bens imóveis da Companhia e ajustando todas as demais cláusulas e condições necessárias; l) contrair empréstimos, obter financiamentos, prestar avais, fianças e garantias reais e pessoais da Companhia perante bancos ou outras entidades, em operações de interesse da Companhia; m) praticar todos os demais atos de administração no interesse da Companhia; n) alienar, onerar e adquirir bens imóveis, adquirir e ceder direitos, a qualquer títulos, bem como participações societárias. **Artigo 13º.** Compete ao Diretor de Engenharia: a) dirigir e orientar o departamento técnico da Companhia; b) supervisionar e fiscalizar todos os serviços de natureza técnica contratados pela Companhia; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo. **Artigo 14º.** Compete ao Diretor Comercial: a) representar a Companhia junto a todos os clientes e partes integrantes dos contratos e acordos mantidos pela empresa, resolvendo e providenciando o cabal e satisfatório cumprimento dos ajustes; b) promover o relacionamento da Companhia com terceiros em geral, realizando contatos e orientando medidas; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidades e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer todas as atividades de assessoramento junto aos demais diretores. **Artigo 15º.** Compete ao Diretor de Contratos: a) organizar e gerenciar a documentação administrativa e financeira dos compromissos assumidos, vinculados aos contratos firmados pela empresa; b) acompanhar o desempenho contratual, verificando prazos e medições, zelando pelo bom desenvolvimento dos contratos assinados pela Companhia; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da Companhia, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo. **Artigo 16º.** A Companhia se obriga: a) pelas assinaturas isoladas do Diretor Executivo Administrativo ou do Diretor Executivo Operacional; b) pelas assinaturas conjuntas de 2 Diretores com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do Artigo 12º, que são privativos do Diretor Executivo Administrativo e do Diretor Executivo Operacional; c) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um procurador, nos limites dos poderes outorgados; d) pela assinatura de um procurador, isoladamente, nos casos especificados nos respectivos instrumentos de mandato; e) nos casos exclusivos de movimentação bancária, pelas assinaturas de 2 procuradores. **Parágrafo Único.** É vedado a diretores ou procuradores da Companhia empregar a denominação social em avais, endossos, fianças ou outros atos de mero favor, em negócios estranhos às atividades sociais, a não ser que a Diretoria, em reunião específica, tenha aprovado o ato. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, com sua instalação apenas nos exercícios sociais em que for solicitada pelos acionistas, na forma da Lei. **Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição de Lucros: Artigo 18º.** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o balanço geral. Após as deduções de prejuízo e provisão para o imposto de renda e outras deduções previstas em lei, do lucro líquido, 5% serão destinados à reserva legal, atendendo-se ao disposto no Artigo 193 da legislação própria até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. A seguir, a critério da Diretoria far-se-ão destaques das importâncias destinadas à reserva de contingências e participações dos administradores, e outros, ressalvadas as restrições legais. **Parágrafo Primeiro.** Do saldo do lucro líquido, deverá ser distribuído um dividendo mínimo aos acionistas, de 25% com as ressalvas legais. O remanescente, se houver, será levado à conta de reserva de lucros. **Parágrafo Segundo.** Poderão ser levantados balancetes parciais, observadas as normas legais a respeito, e distribuídos dividendos antecipados, "ad referendum" da assembleia geral. **Capítulo VII - Disposições Gerais: Artigo 19º.** A Companhia poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas ou ser incorporada, cindir-se ou fundir-se, bem como reformar o Estatuto Social, em assembleia geral, convocada e instalada na forma da lei e mediante deliberação de, no mínimo, a maioria do capital social votante. **Artigo 20º.** A responsabilidade técnica da Companhia será exercida por profissionais de seus quadros, diplomados em grau superior, aos quais é deferida plena e total autonomia de ação na parte técnica. **Parágrafo Único.** Para o exercício das atribuições previstas neste artigo, esses profissionais deverão estar registrados nos conselhos regionais referentes à sua profissão. **Artigo 21º.** A Companhia se dissolverá nos casos legais, ou por decisão da assembleia geral, tomada na forma do Artigo 19º. O presente Estatuto Social foi consolidado e aprovado por ocasião da realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas na presente data. São Paulo, 02 de abril de 2025. **Mesa: Dr. Russell Rudolf Ludwig -** Presidente, **Dr. Alexandre Miguel López -** Secretário. **JUCESP** nº 132.443/25-9 em 14/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## Gedepar Empreendimentos, Serviços e Participações S/A

CNPJ nº 18.710.692/0001-27

**Relatório da Administração**

**Senhores Acionistas**: Em cumprimento aos dispostivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social referente ao findo em 31 de Dezembro de 2024 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Liquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de Dezembro de 2024. *A Diretoria*

**Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro** *(Em Reais R$)*

| Ativo | 2024 | 2023 | Passivo | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | **3.767.158** | **6.736.351** | **Passivo Circulante** | **2.637.765** | **767.689** |
| **Disponível** | **3.765.240** | **6.734.433** | Fornecedores | 938.261 | 623.441 |
| Caixa e Bancos | 5.119 | 5.196 | Impostos a Recolher | 42.184 | 26.493 |
| Aplicações Financeiras | 3.760.121 | 6.729.237 | Imposto de Renda | 126.849 | 59.040 |
| **Créditos** | **1.918** | **1.918** | Contribuição Social | 130.471 | 58.715 |
| Impostos a Recuperar | 1.918 | 1.918 | Contas a Pagar | 1.400.000 | |
| **Ativo Não Circulante** | **310.729.674** | **302.300.353** | **Passivo Não Circulante** | **160.649.587** | **170.441.493** |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | **4.792.377** | **4.292.377** | Coligadas e Controladas | 33.258.175 | 90.121.931 |
| Aplicações Financeiras | 12.000 | 12.000 | Contas a Pagar | 127.391.412 | 80.319.562 |
| Outros Créditos | 4.780.377 | 4.280.377 | **Patrimônio Líquido** | **151.209.480** | **137.827.523** |
| **Investimentos** | **305.937.297** | **298.007.977** | Capital Social | 17.432.001 | 17.432.001 |
| Participações Societárias | 305.937.297 | 298.007.977 | Reservas | 133.777.479 | 120.395.522 |
| **Total do Ativo** | **314.496.832** | **309.036.705** | **Total do Passivo** | **314.496.832** | **309.036.705** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro** *(Em Reais R$)*

| | Capital Social | Reserva de Lucros | Reserva Legal | Reserva de Lucros a Realizar | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2023** | **17.432.001** | **78.479.809** | **7.651.522** | **34.264.191** | – | **137.827.523** |
| Resultado do Exercício | – | – | – | – | 15.381.957 | 15.381.957 |
| Distribuição de Dividendos | – | (2.000.000) | – | – | – | (2.000.000) |
| Constituição de Reserva | – | 6.683.539 | 769.098 | 7.929.320 | (15.381.957) | – |
| **Saldo em 31/12/2024** | **17.432.001** | **83.163.347** | **8.420.620** | **42.193.511** | – | **151.209.480** |

**Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro** *(Em Reais R$)*

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Despesas e Receitas** | **(1.568.025)** | **(2.540.684)** |
| Despesas Administrativas | (1.696.509) | (3.026.159) |
| Despesas Financeiras | (669.023) | (227.173) |
| Receitas Financeiras | 797.507 | 712.647 |
| **Outras Receitas e Despesas Operacionais** | **17.209.060** | **13.330.471** |
| Outras Receitas | 17.209.060 | 13.330.471 |
| **Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social** | **15.641.035** | **10.789.787** |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social** | **(259.078)** | **(221.964)** |
| Imposto de Renda | (187.322) | (160.942) |
| Contribuição Social | (71.756) | (61.022) |
| **Resultado Liquido do Exercício** | **15.381.957** | **10.567.823** |

**Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro** *(Em Reais R$)*

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | | |
| Resultado do Exercício | 15.381.957 | 10.567.823 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | (7.929.320) | (984.707) |
| Impostos a Recuperar | – | 87.821 |
| Fornecedores | 314.820 | 623.441 |
| Impostos a Recolher | 15.691 | 6.027 |
| Imposto de Renda | 67.809 | (2.711) |
| Contribuição Social | 71.756 | (6.259) |
| Contas a Pagar | 1.400.000 | |
| **(=) Caixa Líquido Operacional** | **9.322.713** | **10.291.434** |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | | |
| Aplicações Financeiras | – | 142.500 |
| Outros Créditos | (500.000) | (4.280.377) |
| Coligadas e Controladas | – | 3.965.377 |
| **(=) Caixa Líquido de Investimento** | **(500.000)** | **(172.500)** |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos** | | |
| Coligadas e Controladas | (56.863.756) | 76.021.564 |
| Contas a Pagar | 47.071.850 | (84.690.088) |
| Distribuição de Dividendos | (2.000.000) | (2.500.000) |
| **(=) Caixa Líquido de Financiamento** | **(11.791.906)** | **(11.168.525)** |
| **Redução Líquida de Caixa** | **(2.969.193)** | **(1.049.590)** |
| **Caixa Equivalentes ao Início do Período** | | |
| Disponibilidades | **6.734.433** | **7.784.024** |
| **Caixa Equivalentes ao Final do Período** | | |
| Disponibilidades | **3.765.240** | **6.734.433** |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro**

**1) Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
**2) Sumário das principais práticas contábeis**: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil . 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
**3)** O Capital Social é de R$ 17.432.001,00 representadas por 17.432.001 ações totalmente integralizadas.

**Lidia Leila da Silva** – Diretora **Ronaldo Montanini** – Contador CRC nº 1SP120908/O-1

**Parecer dos Auditores Independentes**

Aos Srs. Acionistas e Diretores da **Gedepar Empreendimentos, Serviços e Participações S/A.** 1) – Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2) – Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) – Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da **Gedepar Empreendimentos, Serviços e Participações S/A** em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024
**Aguiar Araujo de Oliveira**
Auditor Independente – CRC-GO 7306/0 – CVM 9059

## Gestor Serviços Empresariais Especializados em Mão de Obra Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Ltda

C.N.P.J.(MF) nº 02.685.728/0001-20

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024**

**Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024**

| ATIVO | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **R$ 103.635.946,00** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **R$ 58.085.557,17** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R$ 10.109.067,93 | Fornecedores Nacionais | R$ 481.968,74 |
| Clientes | R$ 31.024.080,45 | Obrigações Tributárias | R$ 448.333,22 |
| Aplicações de liquidez imediata | R$ 21.674.901,94 | Obrigações Sociais | R$ 15.093.281,39 |
| Impostos a recuperar | R$ 40.827.895,68 | Provisões Trabalhistas | R$ 16.984.307,14 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **R$ 3.595.968,71** | Empréstimos e Parcelamentos | R$ 23.857.742,51 |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **R$ 1.460.119,28** | Outras Obrigações | R$ 1.219.924,17 |
| Empréstimos a Pessoas Ligadas | R$ 1.460.119,28 | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **R$ 1.593.532,52** |
| **INVESTIMENTOS** | **R$ 651.099,20** | Empréstimos e Parcelamentos | R$ 517.351,62 |
| Consórcio e Previdência | R$ 651.099,20 | Outras Obrigações | R$ 1.076.180,90 |
| **IMOBILIZADO** | **R$ 1.449.788,10** | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 47.552.825,02 |
| Imóveis | R$ 1.230.000,00 | Capital Social | R$ 1.500.000,00 |
| Móveis e Utensílios | R$ 489.804,22 | Reserva de Lucro | R$ 46.052.825,02 |
| Veículos | R$ 739.168,40 | **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **R$ 107.231.914,71** |
| Máquinas e Equipamentos | R$ 517.210,76 | | |
| Equipamentos de Informatica | R$ 296.622,21 | | |
| Instalações | R$ 14.315,00 | | |
| (-) Depreciações e Amortizações acumuladas | -R$ 1.837.332,49 | | |
| **INTANGÍVEL** | **R$ 34.962,13** | | |
| Licença de uso do software | R$ 34.962,13 | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | **R$ 107.231.914,71** | | |

**Demonstração do Resultado do Exercício**

| | |
|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | **R$ 373.599.671,55** |
| **(-) IMPOSTOS INCIDENTES** | **-R$ 50.431.590,96** |
| **RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** | **R$ 323.168.080,59** |
| **(-)CUSTOS** | **-R$ 315.095.982,40** |
| **LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | **R$ 8.072.098,19** |
| **(-)DESPESAS OPERACIONAIS** | **-R$ 2.881.295,41** |
| Despesas Administrativas | -R$ 2.876.465,32 |
| Despesas Tributárias | -R$ 4.830,09 |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | **-R$ 584.736,21** |
| Despesas | -R$ 3.277.760,24 |
| Receitas | R$ 2.693.024,03 |
| **LUCRO OPERACIONAL** | **R$ 4.606.066,57** |
| **OUTRAS RECEITAS** | **R$ 2.072.055,77** |
| **(-)OUTRAS DESPESAS** | **-R$ 94.946,11** |
| **LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL** | **R$ 6.583.176,23** |
| **(-)TRIBUTOS SOBRE O LUCRO** | **-R$ 1.542.062,63** |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **R$ 5.041.113,60** |

*As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.*

**João Bosco de Sousa Filho -** Contador - CPF:617.327.703-44 - CRC/CE: 016764-01
**Antonio Jose Hadade Souza -** Administrador - CPF: 818.386.628-04

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**RETOMADA DE ETAPA DE PREGÃO ELETRÔNICO**
**Modalidade**: Pregão Eletrônico
**Nº Processo:** 015.00655399/2024-78
**Objeto**: Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo edital é o nº 90047/2024, sendo realizada no Portal de Compras do Governo Federal, objetivando Registro de preços para aquisição (ões) futura(s) de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutis – Região RMSP.
**Total de Item Retomado:** 01 (um) Item Retomado – Item 03
**Valor total do Item Retomado** : R$ 18.177.762,47 ( Item 03)
**Endereço**: São Paulo – SP
**Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/46384111000140/2024/1594
A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, comunica a todos os licitantes participantes que será RETOMADA A ETAPA DO ITEM 03 - Registro de preços para aquisição (ões) futura(s) de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutis – Região RMSP.– participação restrita da sessão pública do pregão eletrônico em epigrafe. Em consequência, será reaberta a Sessão em 25/04/2025, às 10:00 no Portal Nacional de Contratações Públicas
**Fonte:** DOESP e PNCP

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

## 11CARE SERVIÇOS DE SAÚDE S.A. - CNPJ 27.971.331/0001-25

**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias da 11Care Serviços de Saúde S.A., submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O relatório da Administração e as Notas Explicativas encontram-se em sua íntegra na sede social da empresa. **A Diretoria**

**Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023** (Em milhares de reais)

| Ativo | 2024 | 2023 | Passivo | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 505 | 129 | Fornecedores | 173 | 48 |
| Contas a receber | 8.147 | 6.351 | Obrigações trabalhistas | 3.883 | 3.915 |
| Adiantamento de fornecedores | 15 | 8 | Obrigações tributárias | 3.860 | 1.366 |
| Impostos a recuperar | 4.288 | 2.633 | Outras contas a pagar | - | 500 |
| Créditos de Funcionários | 25 | - | Provisões | - | 954 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 88 | 68 | Total do passivo circulante | 7.916 | 6.783 |
| Total do ativo circulante | 13.068 | 9.189 | Não circulante | | |
| Não circulante | | | Parcelamentos | 735 | 1.254 |
| Depósitos judiciais | 92 | 51 | Total do passivo não circulante | 735 | 1.254 |
| Imobilizado | 54 | 35 | Patrimônio líquido | | |
| Intangível | 4 | 4 | Capital social | 1.705 | 1.705 |
| Total do ativo não circulante | 150 | 90 | Reserva legal | 201 | - |
| | | | Reserva de lucros | 2.661 | (461) |
| | | | Total patrimônio líquido | 4.567 | 1.244 |
| Total do ativo | 13.218 | 9.280 | Total do passivo e patrimônio líquido | 13.218 | 9.280 |

**Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** (Em milhares de reais)

| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 88.270 | 71.822 | Despesas financeiras | (284) | (243) |
| Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados | (81.396) | (69.537) | Resultado financeiro líquido | 211 | 147 |
| Lucro bruto | 6.874 | 2.285 | Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 4.538 | 892 |
| Despesas operacionais | | | Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | (1.215) | (189) |
| Despesas com vendas | (38) | (65) | Lucro líquido do exercício | 3.323 | 703 |
| Despesas Administrativas | (2.087) | (1.180) | Lucro líquido do exercício por ação - Em R$ | 1,95 | 0,41 |
| Lucro operacional | 4.749 | 1.039 | | |